

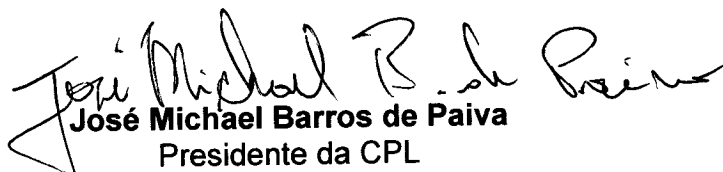
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

JUNTADA DE PORTARIA

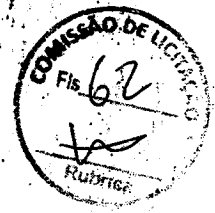
Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 828, Processo Licitatório nº 00000119/2021**, na modalidade Tomada de Preço, o Ato de designação da Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 159/2021 de 15 de Março de 2021.

Arame - MA, em 20 de dezembro de 2021.


José Michael Barros de Paiva
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
 Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



PORTARIA Nº 159/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (04) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

MATRÍCULA	NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
1100	Jose Michael Barros de Paiva	025.343.693-18	Contratado	Presidente
0961	Domingos Chagas Soares	740.355.683-68	Fixo	Secretário
0414	José Wilson Fonseca dos Santos	982.483.083-91	Fixo	Membro Suplente
1701	Genisley Rodrigues Nascimento	053.198.223-83	Contratado	Membro Suplente

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação - CPL não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

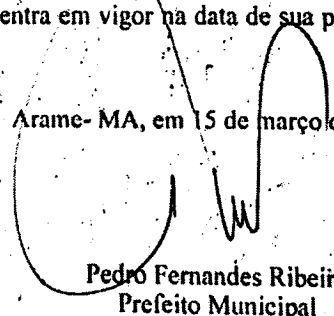
Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos, interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações se recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Appreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeito a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame- MA, em 15 de março de 2021.


 Pedro Fernandes Ribeiro
 Prefeito Municipal

CERTIFICADO

JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA

participou com aproveitamento do curso **Licitações e**

Contratos, ministrado pela modalidade EAD, no período de

22 de setembro a 23 de novembro de 2009.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.



[Handwritten Signature]

Deputado Gony Arruda
Presidente do Programa
UNILECE

[Handwritten Signature]

Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA
CEARA**

**PROGRAMA UNILECE / PROJETO ALECEMÍDIA
DIRETORIA ADJUNTO - OPERACIONAL**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

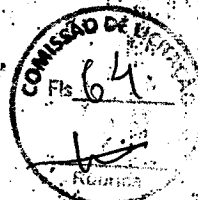
História e Conceitos Básicos

Licitação, Contratos e Convênios: Lei 8.666/93

- Licitação: modalidades, tipos e fases da licitação
 - Contratos: definição, elaboração e contratos especiais
 - Convênios: definição e aplicação das disposições legais
- Pregão: definição, fases do Pregão e o Pregoeiro
- Registro de Preços: definição e fases do Registro de Preços
- Parceria Público/Privado

CARGA HORÁRIA

30 HORAS



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Antônio Martins Bezerra'.

Carlos Antônio Martins Bezerra
Coordenador Geral do UNILECE



CERTIFICADO

JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA

participou com aproveitamento do curso **Introdução à Lei de**

Responsabilidade Fiscal, ministrado pela modalidade **EAD**,

no período de 22 de setembro a 23 de novembro de 2009.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
CEARA**





Deputado Gony Arruda
Presidente do Programa
UNILECE



Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

**PROGRAMA UNILECE / PROJETO ALECEMÍDIA
DIRETORIA ADJUNTO - OPERACIONAL**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Origem, Objetivos e Princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal

Transparência da Gestão Fiscal

Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal

Os Tribunais de Contas e o Controle Externo na LRF

A Fiscalização da Gestão Fiscal

Conselho de Gestão Fiscal

Administração Pública

Relação da LRF com outras Normas

CARGA HORÁRIA

30 HORAS



Handwritten signature of Carlos Antônio Martins Bezerra.


Carlos Antônio Martins Bezerra
Coordenador Geral do UNILECE





Consultoria, Planejamento e Assessoria Contábil

Certificação

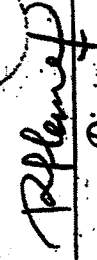
 certificamos que o (a) Sr. (a) **José Michael Barros de Paiva**


participou do **Curso** de **Administração e Secretariado**

Realizado em **Pires Ferreira-CE** de **24/02 à 07 de Março de 2003**

Com uma carga horária de **80** horas / aulas.

DEC. 6871 E 6822 DEC LEI 8387


Diretor
ROBERTO HERMES MOREIRA ROCHA
C.R.C. (CE) 10434


Inspetor(a)
José Leirinha de Silva N.
CONTADOR CACCEI Nº 13 2648-6
CPF. 033 540.923-80

